



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 007/CPPMC/2018. CASSILÂNDIA, 05 de novembro de 2018.

“Retificar para corrigir erro material do valor da remuneração dos Cargos de Advogado e Contador constante do Edital de Concurso da PREVISCA e, dá outras providências”.

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no uso da competência que lhe foi atribuída no Art. 1º do Decreto Nº 3.298/2018, de 27 de julho de 2018, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO, a previsão de possibilidade eventuais alterações, atualizações ou acréscimos e omissões, conforme o item 18.7 e 18.14 do Edital Nº 001/2018, datado de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar para corrigir erro material do valor da remuneração dos Cargos de Advogado e Contador, constante do Edital de Concurso da PREVISCA, onde se lê: vencimento inicial de 2.500,00 para Advogado e 2.000,00 para Contador, passa a ler-se: Cargo de Advogado vencimento inicial 2.000,00 e para cargo de Contador vencimento inicial 1.500,00.

Parágrafo Único – A retificação do erro material coaduna-se com os valores estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 210/18, de 23 de julho de 2018, Anexo I, na nomenclatura cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Roberto da Silva
Membro


Ademir Antonio Cruvinel
Presidente


Rosemarie Luiza Rezende
Membro



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 702/18 de 19 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **Divino José da Silva**, matrícula 1465, Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função em Confiança de Gerente de Gestão de Frotas e Transporte, Símbolo FCA - 02, fazendo jus a Gratificação de função de 80%, em vaga prevista no Anexo V e VII, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 243/17 de 10 de março de 2017.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 704/18 de 19 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **Ronaldi Camilo de Araújo Fernandes**, matrícula 635, Escriturária, para exercer a função em Confiança de Gerente de Vigilância Epidemiológica, Símbolo FCA - 02, fazendo jus a Gratificação de função de 25%, em vaga prevista no Anexo V e VII, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezanove (19) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

712/18 de 29 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação, pelo exercício do cargo em comissão de Diretor Coordenador, a Sra. **Neusa Lisboa Gauto Rezende**, matrícula 1447, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº218



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 713/18 de 29 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação, pelo exercício do cargo em comissão de Chefe de Central de Regulação, a Sra. **Gislene Erica Ferreira Leal**, matrícula 327, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº218



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 714/18 de 29 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Elinete Santos Garcia**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 18/10/2018.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 715/18 de 29 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior concedido pela Portaria nº 490/18 de 31 de julho de 2018, a Sra. **Fernanda Luiza Silva Barbosa**, a partir de 23/10/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 716/18 de 29 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Rafaela Melo de Almeida**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Administração; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 25/10/2018.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 717/18 de 29 de outubro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º das Portarias nº 678/18 de 16 de outubro de 2018 e nº 677/18 de 15 de outubro de 2018 que designaram o Sr. **Igor de Oliveira Freitas** e a Sra. **Flaviana Alves Botelho** a cumprir o Estágio Remunerado, na parte onde se lê "...com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).", leia-se "...com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)." Como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1102

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)